

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/007527
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2013.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material para os Kits do Professor e Aluno da Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Pregoeira Oficial, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o pregão acima identificado, em favor das empresas **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.449.553/0001-40**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 03, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), ITEM 07, valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), ITEM 08, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), ITEM 09, valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), ITEM 12, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 28.174,47 (vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e a empresa **ALIANÇA PAPÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **07.354.656/0001-51**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 04, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), ITEM 05, valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), ITEM 06, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), ITEM 10, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e o ITEM 11, valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40.265,17 (quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando um **Valor Global de 68.439,64 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. Em consequência, com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10 do decreto Nº. 3.931/2001, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2013.

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA

